



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano IV N° 279-A Semana de 20 a 26 de Julho de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.589, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 4.014, de 13 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Para fins de aplicação, aos servidores celetistas não estáveis, disposto no artigo 7º da Lei nº 4.014, de 13 de dezembro de 2005, que Institui Critérios e Procedimentos para Avaliação de Desempenho Periódica e dá outras providências, é atualizada a Tabela de Evolução Funcional de Cargos que integra este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
16 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

TABELA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS CARGOS DE CELETISTAS NÃO ESTAVEIS

CARGOS	REFERÊNCIA	FAIXAS					
		AC	BC	CC	DC	EC	FC
Agente de Serviços Gerais I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Agente de Serviços Gerais II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68
Auxiliar Administrativo I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Auxiliar Administrativo II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68
Auxiliar Técnico I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Auxiliar Técnico II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68
Auxiliar de Segurança I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Auxiliar de Segurança II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68

Inspetor de Alunos I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Inspetor de Alunos II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68
Zelador I	1	472,78	484,31	494,68	508,40	522,78	538,40
Zelador II	5	550,88	565,79	580,11	594,85	610,04	625,68
Auxiliar de Topografia I	2	494,68	506,86	519,40	532,33	545,64	559,35
Auxiliar de Topografia II	7	572,72	588,01	603,00	618,42	634,32	650,69
Cozinheiro I	2	494,68	506,86	519,40	532,33	545,64	559,35
Cozinheiro II	7	572,72	588,01	603,00	618,42	634,32	650,69
Frentista I	2	494,68	506,86	519,40	532,33	545,64	559,35
Frentista II	7	572,72	588,01	603,00	618,42	634,32	650,69
Merendeira I	2	494,68	506,86	519,40	532,33	545,64	559,35
Merendeira II	7	572,72	588,01	603,00	618,42	634,32	650,69
Pintor I	2	494,68	506,86	519,40	532,33	545,64	559,35
Pintor II	7	572,72	588,01	603,00	618,42	634,32	650,69
Carpinteiro I	3	522,78	536,39	550,88	563,66	586,77	592,58
Carpinteiro II	10	607,70	623,28	639,32	655,83	672,85	690,38
Pedreiro I	3	522,78	536,39	550,88	563,66	586,77	592,58
Pedreiro II	10	607,70	623,28	639,32	655,83	672,85	690,38
Operador de Vaca Mecânica I	6	558,68	572,79	587,32	602,28	617,69	633,56
Operador de Vaca Mecânica II	14	649,90	666,74	684,09	701,95	720,35	739,30
Recreador I	6	558,68	572,79	587,32	602,28	617,69	633,56
Recreador II	14	649,90	666,74	684,09	701,95	720,35	739,30
Agente Administrativo I	8	586,77	601,71	617,00	632,85	649,18	665,99
Agente Administrativo II	17	683,31	701,15	719,52	738,45	757,94	778,01
Encanador I	8	586,77	601,71	617,00	632,85	649,18	665,99
Encanador II	17	683,31	701,15	719,52	738,45	757,94	778,01
Monitor de Trabalhos Manuais I	8	586,77	601,71	617,00	632,85	649,18	665,99
Monitor de Trabalhos Manuais II	17	683,31	701,15	719,52	738,45	757,94	778,01
Motorista I	8	586,77	601,71	617,00	632,85	649,18	665,99
Motorista II	17	683,31	701,15	719,52	738,45	757,94	778,01
Agente de Controle de Vetores I	9	603,94	619,40	635,33	651,73	668,63	685,92
Agente de Controle de Vetores II	18	703,83	722,29	741,30	760,88	781,05	801,81



Atendente de Enfermagem I	9	603,94	619,40	635,33	651,73	668,63	685,92
Atendente de Enfermagem II	18	703,83	722,29	741,30	760,88	781,05	801,81
Técnico de Enfermagem I	9	603,94	619,40	635,33	651,73	668,63	685,92
Técnico de Enfermagem II	18	703,83	722,29	741,30	760,88	781,05	801,81
Mecânico I	12	632,04	648,35	665,14	682,43	700,24	718,59
Mecânico II	20	737,49	756,95	777,00	797,65	818,92	840,82
Monitor de Tricô I	12	632,04	648,35	665,14	682,43	700,24	718,59
Monitor de Tricô II	20	737,49	756,95	777,00	797,65	818,92	840,82
Soldador I	12	632,04	648,35	665,14	682,43	700,24	718,59
Soldador II	20	737,49	756,95	777,00	797,65	818,92	840,82
Operador de Máquinas I	16	674,18	691,74	709,84	728,47	747,67	767,44
Operador de Máquinas II	24	787,81	808,78	830,38	852,64	875,56	899,17
Fiscal de Obras I	19	733,51	752,86	772,79	793,31	814,46	836,23
Fiscal de Obras II	27	858,66	881,75	905,54	930,05	955,29	981,29
Telefonista I	19	733,51	752,86	772,79	793,31	814,46	836,23
Telefonista II	27	858,66	881,75	905,54	930,05	955,29	981,29
Coordenador de Creche I	19	733,51	752,86	772,79	793,31	814,46	836,23
Coordenador de Creche II	27	858,66	881,75	905,54	930,05	955,29	981,29
Chefe I	25	813,13	844,35	857,25	880,31	904,07	928,52
Chefe II	30	953,72	979,67	1.006,40	1.033,94	1.064,44	1.091,50
Encarregado I	25	813,13	844,35	857,25	880,31	904,07	928,52
Encarregado II	30	953,72	979,67	1.006,40	1.033,94	1.064,44	1.091,50
Psicólogo I	31	984,85	1.011,74	1.039,43	1.067,96	1.097,34	1.127,60
Psicólogo II	36	1.158,77	1.190,88	1.223,95	1.258,00	1.293,08	1.329,22
Museólogo I	34	1.064,44	1.093,72	1.123,87	1.154,93	1.186,92	1.219,87
Museólogo II	37	1.253,80	1.288,76	1.324,76	1.361,84	1.400,03	1.439,37
Dentista I	35	1.147,15	1.178,91	1.211,62	1.245,31	1.280,01	1.315,75
Dentista II	39	1.352,55	1.390,48	1.429,53	1.469,76	1.511,19	1.553,87
Médico Clínico Geral I	35	1.147,15	1.178,91	1.211,62	1.245,31	1.280,01	1.315,75
Médico Clínico Geral II	39	1.352,55	1.390,48	1.429,53	1.469,76	1.511,19	1.553,87
Médico Ginecologista I	35	1.147,15	1.178,91	1.211,62	1.245,31	1.280,01	1.315,75
Médico Ginecologista II	39	1.352,55	1.390,48	1.429,53	1.469,76	1.511,19	1.553,87
Médico Pediatra I	35	1.147,15	1.178,91	1.211,62	1.245,31	1.280,01	1.315,75
Médico Pediatra II	39	1.352,55	1.390,48	1.429,53	1.469,76	1.511,19	1.553,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.588, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.101, de 05 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu, criado pela Lei nº 4.101, de 05 de julho de 2007, com mandato não remunerado, as seguintes pessoas da comunidade Jauense:

I – 1 Representante da Secretaria de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Solange da Silva
Suplente: Adriana de Lourenço.

II – 1 Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Cíntia Izar Francisquini
Suplente: Maria José Travezanuto de Godói.

III – 1 Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Oriovaldo Candarola
Suplente: Maria Odila Martins.

IV – 1 Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Valéria Beatriz Parro
Suplente: Benedita Martins Pereira.

V – 2 Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Carmem Lúcia Carignato Mendonça
Suplente: Luciene França dos Santos
Titular: Isabel Cristina Rossi Barbosa
Suplente: Sandra Regina Fernandes Medina.

VI – 2 Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Silvano de Oliveira
Suplente: Sônia Maria Sanches Dátilo
Titular: Leila Cristina dos Santos
Suplente: Lucileide Pierim Pedroso.

VII – 1 Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Regina Faria
Suplente: Valéria Pena Masiero de Arruda Falcão.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Donald de Souza Ferreira
Suplente: Josiane de Camargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.587, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.268/98.

D E C R E T A:

Art. 1º - São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 3.268, artigo 3º, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que foram através do Decreto nº 5.468, de 05 de outubro de 2006:

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL:
Titular: Eduardo Vasconcellos Romão
Suplente: João Pires de Campos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.586, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Dá denominação a Vias Públicas do "Jardim Orlando Chesini Ometto II.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - As vias públicas do Jardim Orlando Ometto II, caracterizadas na planta de arruamento como Ruas "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O" passam a ter as seguintes denominações:

- Rua "D" – Rua Adalto Michellin;
- Rua "E" – Rua Agnello Lourenção;
- Rua "F" – Rua Alvino Silva;
- Rua "G" – Rua Egdio Coradi Beltrami;
- Rua "H" – Rua Horácio Tortolano;
- Rua "I" – Rua Izolina Rubim Camargo;
- Rua "J" – Rua João Ambrósio;
- Rua "K" – Joaquim Antonio Vendramini;
- Rua "L" – José Garcia Garcia Pereira;
- Rua "M" – José Guarino Lameza;
- Rua "N" – José Moya;
- Rua "O" – Pedro Morandi.

Art. 2º - As Ruas "A", "B" e "C" por tratar-se de prolongamento das Ruas José Massucato, Zilah de Souza Gomes e César Monterosso, respectivamente, mantém a mesma denominação.

Art. 3º - Os pontos iniciais das vias públicas mencionadas no artigo 1º, são os seguintes:

Vias Públicas	Pontos Iniciais
Rua Adalto Michellin	
Rua Agnello Lourenção	
Rua Alvino Silva	
Rua Egdio Coradi Beltrami e	

Rua Horacio Tortolani Rua José Massucato.
Rua João Ambrósio
Rua Joaquim Antonio Vendramini Rua Horácio Hortolani.
Rua José Garcia Garcia Pereira
Rua José Guarino Lameza
Rua José Moya e
Rua Pedro MorandiRua Izolina R. Camargo.
Rua Izolina Rubim Camargo Rua José Garcia G. Pereira.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.585, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Dá denominação a Vias Públicas do Conjunto Habitacional "Baiano da Bomba".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Baiano da Bomba", o Conjunto Habitacional Jáú "M", no Distrito de Potunduva.

Art. 2º - As vias públicas do Conjunto Habitacional "Baiano da Bomba", caracterizadas na planta de arruamento como Ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" passam a ter as seguintes denominações:

- Rua "A" – Rua Alexandre Oliboni;
- Rua "B" – Rua Antonio Baicaicoa;
- Rua "C" – Rua Francisco do Rego;
- Rua "D" – Rua João Costa;
- Rua "E" – Rua Manoel Gonçalves Avante;
- Rua "F" – Rua Sebastião Teixeira da Silva;
- Rua "G" – Rua Silvio Basílio de Lima;

Art. 3º - A Rua "C", por tratar-se de prolongamento da Rua Santa Catarina, mantém a mesma denominação.

Art. 4º - Os pontos iniciais das vias públicas mencionadas no artigo 2º, são os seguintes:

Vias Públicas	Pontos Iniciais
Rua Alexandre Oliboni	
Rua Sebastião Teixeira da Silva	Rua Manoel G. Avante.
Rua João Costa	
Rua Francisco do Rego	
Rua Antonio Baicaicoa	Rua Alexandre Oliboni.
Rua Silvio Basílio de Lima	Rua João Costa.
Rua Manoel Gonçalves Avante	Rua Primo Gazani.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 5.583, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

Dispõe sobre liberação de verba para premiação aos vencedores do XXII Salão de Artes Plásticas de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria de Economia e Finanças, autorizada a liberar verba correspondente à Premiação aos Vencedores do XXII Salão de Artes Plásticas de 2007, na importância total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- Modalidade Acadêmica R\$ 1.500,00
- Modalidade Moderna R\$ 1.500,00
- Modalidade Contemporânea R\$ 1.500,00.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 11 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

Obs: Publicado novamente por ter
saído com incorreção na edição de nº 278.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.105, DE 17 DE JULHO DE 2007.**

Dá denominação a próprio municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rotatória localizada na Avenida Dr. Quinzinho ligando-a à Vila XV, proximidades do Jahu Shopping, fica denominada "ROTATÓRIA JOSÉ RUSSO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.104, DE 17 DE JULHO DE 2007.**

Dá denominação à ponte que liga a Avenida Dr. Quinzinho à Vila XV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte que liga a Avenida Dr. Quinzinho à Vila XV, fica denominada "ANNA ANTONIA TOZZO LHAMAS", também conhecida por "Dona Antonia Benzedeira".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de julho de 2007.**

**MILTON PRADO LYRA,
Prefeito em Exercício.**

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

Seção II Secretarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÚ**

Relação Final das Inscrições dos candidatos aptos a realizar a prova escrita do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Jaú no dia 22/07/2007, às 9h00 na EMEF "Dr. Pádua Salles", sito à Rua Edgard Ferraz, n.º 665 Centro

001	045
002	046
003	047
004	048
005	049
006	050
007	051
008	052
009	053
010	054
011	055
012	056
013	057
014	058
015	059
016	060
017	061
018	062
019	063



020	064
021	065
022	066
023	067
024	068
025	069
026	070
027	071
028	072
029	073
030	074
031	076
032	079
033	080
034	081
035	082
036	
037	
038	
039	
040	
041	
042	
043	
044	

Relação Final das Inscrições dos candidatos não aptos a realizar a prova escrita do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Jau

075
077
078

PAULA CAMARGO DE ALMEIDA PRADO
Presidente do CMDCA de Jau

MARIA DA LAPA GUSTO MORANDI
Presidente do CMAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Obs: Publicado novamente por ter saído com incorreção na edição de nº 278.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público Edital Nº 01/2004
Relação dos Candidatos Classificados por Cargo
Ordem Classificação
102 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO) - Resultados

----- Resultados -----

Candidato	Documento	Class
000606D - EDNA MARIA ZANCHIN	5517624	78
000889I - LUZIA DOMEZI SOLATO	10235349	79
000801B - JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA	267382935	80
000748B - ISABEL APARECIDA ARANDA	10873609	81
000760C - IVANA FRIS	14157887	82
000462F - APARECIDA DE FATIMA MAFFEI	325430615	83
001071G - MARIA ZILDA CEGATTI MORETTO	18680511	84
000504G - CARMEN APARECIDA NANCLARES	146677857	85
001381K - VALENTINA APARECIDA DE SOUZA	13912252	86
001276C - SIDONIA APARECIDA ROCHA	16435401	87
000764K - IVETE LUIZ NETO DA SILVA	17772340	88

001038I - MARIA LUCIA PEREIRA CAMARGO	144731344	89
000589H - DELAZIR DE FATIMA RULBONE	17806197	90
001089D - MARISTELA MATEUS DEVIDES	126314469	91
001388C - VALQUIRIA APARECIDA SERRATO	18815092	92
001390A - VANDA MARIA CORTEZE DE SOUZA	15805541	93
001119I - NATALINA DANTE PALMEIRA	21280405	94
001064J - MARIA SALETE DOS PASSOS	5702834	95
001357C - TANIA MARA PAVANINI	249279642	96
001220I - ROSANGELA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	266739532	97
001185K - RENATA APARECIDA DO CARMO	295688993	98
000699D - FLAVIA ADELINA CARDOSO ROQUE	256545431	99
000834F - LEILA BEATRIZ MENDES SERPA	274687008	100
000564C - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	248500922	101

112 - MOTORISTA I - Resultados

----- Resultados -----

Candidato	Documento	Class
003007H - JOSE ANTONIO RODRIGUES	7709822	30
003034K - JOSE LOPES DE FREITAS	178037886	31
003102B - OSCAR BREDIA	11507895	32
002906D - BENEDITO MENDES	13908359	33
002945C - EDER MARCIO MARIN	210044962	34
002863A - ADILSON APARECIDO DE CASTRO	228763915	35
003108C - OTAVIO RICARDO ROSIM FACHINI	12530683	36
003146K - RONALD CORREA ALVARENGA	288262748	37
002954D - EDSON LUIZ FREDERICO	30074786X	38
002880A - ANSELMO RAIMUNDO	9830666	39
002964G - ESTEVAM PRIETO	283785251	40
002929E - CLEVERSON ROGERIO RODRIGUES	271321404	41
003049B - LAERCIO OSVALDO CORPACCI	12312786	42
002973H - GERALDO ABEL DORO	10873668	43
003011J - JOSE BENTO SABORITO	17115199	44
003167H - VALDIR APARECIDO LUZETTI	169826284	45

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Médico Psiquiatra I, Médico Pediatra I e Inspetor de Alunos I.
Edital: n.º 01/2004 e 01/2005
Ofício: n.º 051/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Médico Psiquiatra I, Médico Pediatra I e Inspetor de Alunos I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 12/07/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Psiquiatra I, 09:00 horas: Médico Pediatra I e 09:30 horas: Inspetor de Alunos I

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS**Médico Psiquiatra I**

003º - Gladstone Valvasori – RG 7.243.113

Médico Pediatra I

003º - Helen Luciane Nadaletto Alves – RG 25.116.516-4

004º - Fabiana Lallo Marchetti – RG 20.746.779-1

005º - Denise Cristina Prizon Moraes – RG 18.656.325-5

Inspetor de Alunos I

025º - Marcos Paulo Richieri Borges – RG 20.746.390-6

026º - Aparecido Alexandre da Conceição – RG 24.729.575-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 05 de Julho de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Enfermeiro I e Inspetor de Alunos I.

Edital: n.º 01/2004 e 01/2005

Ofício: n.º.055/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Enfermeiro I e Inspetor de Alunos I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/07/2007

Horário: 08:30 horas: Enfermeiro I e 09:00 horas: Inspetor de Alunos I

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS**Enfermeiro I**

025º - Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman – RG 41.305.568-1

026º - Rosemeire Simone Dellacro de Giovanazzi – RG 22.414.951-9

Inspetor de Alunos I

027º - Marcio Leandro Rodrigues – RG 30.758.471-9

028º - Juliana Grossi Marconi – RG 32.278.212-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 18 de Julho de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo: Técnico de Enfermagem.

Processo Seletivo - Edital n.º 01/2007.

Ofício: n.º. 056/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a classe de: Técnico de Enfermagem a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/07/2007

Horário: 09:30 horas: Técnico de Enfermagem.

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS**Técnico de Enfermagem**

011º - Maria Angélica Ceroni Lilli – RG 18.099.545

012º - Emerson Cristiano Tibério – RG 20.199.970

013º - Kênia Mara de Oliveira – RG 10.956.927-7

014º - Evandro Juliano Bueno – RG 26.243.661-9

015º - Eleni Cristina Lazari – RG 33.592.812-2

016º - Elizangela Ferreira Borges – RG 41.268.238-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 18 de Julho de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE JULHO DE 2.007

Dispõe sobre os critérios para a Eleição dos candidatos à fase do Colegiado e classificação final dos conselheiros tutelares titulares e suplentes.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.505, de 03 de abril de 2.001, conforme a Lei nº 3.502 de 03 de abril de 2.001 e Lei nº 4.097 de 12 de junho de 2.007 e o acordado em reunião realizada por este Conselho no dia 12 de julho de 2.007, resolve:

Art. 1º A nota final da habilitação do candidato para a Arguição pelo Colegiado é 6,0 (seis), sendo considerado reprovado os que não atingirem.



Art. 2º Na arguição pelo colegiado, após a eleição dos 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes será utilizado o critério da maior média final, obtida na prova escrita, entrevista e análise do currículo para a classificação subsequente dos restantes dos candidatos suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Camargo de Almeida Prado
Presidente do CMDCA de Jaú

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE JAÚ-SP

Através do presente informamos aos interessados que estão concorrendo no Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Jaú que a prova escrita será realizada em:

Data: 22 de julho de 2.007 (Domingo)

Horário: 9:00 horas

Duração: 3 horas

Local: "EMF Dr. Pádua Salles, sito na Rua Edgar Ferraz, nº 665".

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a prova 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o seu início, munidos de um documento de identificação com fotografia (Cédula de Identidade, Registro Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), protocolo de requerimento, caneta azul ou preta e borracha.

Paula Camargo de Almeida Prado
Presidente do CMDCA de Jaú

MARIA DA LAPA GUSTO MORANDI
Presidente do CMAS
Secretária Municipal de Assistência Social

**Seção III
Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 6252/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: DISAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 026/07 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARROZ DOCE PARA A MERENDA ESCOLAR - VALOR R\$ 27.768,00 – ASSINATURA - 05/07/07 – PROPONENTES: 11.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6254/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO N.º 001/07 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PADRE AUGUSTO SANI VALOR: R\$ 1.397.814,00 – ASSINATURA: 16/07/07 – PROPONENTES: 22.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6253/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME – PROCESSO N.º

015/07 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACARRÃO SEMOLA AVE MARIA E MACARRÃO SEMOLA ESPIRAL – VALOR R\$ 6.794,00 – ASSINATURA: 05/07/07 – TERMO DE ADITAMENTO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6257/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME – PROCESSO N.º 014/07 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – VALOR R\$ 47.651,00 - ASSINATURA: 11/07/07 – TERMO DE ADITAMENTO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6255/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: MAZZA & FREGOLENTE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO N.º 009/06 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 2.359.296,00 – ASSINATURA: 17/07/07 – PROPONENTES: 19.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATO N.º 6256/07 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU -CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – ROCESSO N.º 001/04 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES E BOMBAS – VALOR R\$ 1.439,10 - ASSINATURA: 04/07/07 – TERMO DE ADITAMENTO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº: 036/07
MODALIDADE: CONVITE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA A EXPOJAÚ/2007.
CLASSIFICAÇÃO: A Comissão houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da empresa MAGIKBAN DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Jahu, 16 de julho de 2007
LUIZ RENATO FOGANHOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº: 037/07
MODALIDADE: CONVITE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA A EXPOJAÚ/2007.
CLASSIFICAÇÃO: A Comissão houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da empresa FREITAS E PIMENTA MONTAGENS E EVENTOS LTDA.

**Jahu, 16 de julho de 2007
LUIZ RENATO FOGANHOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº: 038/07
MODALIDADE: CONVITE.



OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E LUZ PARA A EXPOJAÚ/2007.
CLASSIFICAÇÃO: A Comissão houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da empresa FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ S/C LTDA.

Jahu, 16 de julho de 2007
LUIZ RENATO FOGANHOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº: 039/07
MODALIDADE: CONVITE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS, PISO DE BORRACHA, PONTO DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO, TRELIÇAS E BANDEIRAS NPARA A EXPOJAÚ/2007.
CLASSIFICAÇÃO: A Comissão houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da empresa ARTES DAIACANGA LTDA.

Jahu, 17 de julho de 2007
LUIZ RENATO FOGANHOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CLASSIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº: 040/07
MODALIDADE: CONVITE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA O RECINTO DA EXPO-JAÚ/2007.
CLASSIFICAÇÃO: A Comissão houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da empresa L E M EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

Jahu, 17 de julho de 2007
LUIZ RENATO FOGANHOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANTONIO DIAS DE JESUS
Secretário de Economia e Finanças

Seção IV Autarquia

SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/07 EDITAL Nº 03
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para cargos públicos vagos em seu Quadro de Pessoal de: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE OPERADOR ETA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, COZINHEIRA, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ESCRITURÁRIO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, PEDREIRO, TÉCNICO EM QUÍMICA e TELEFONISTA, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/07, para as provas que serão realizadas no dia 22 de julho de 2007, na EE "CAETANO LOURENÇO DE CAMARGO", NA RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, S/N - Centro em Jaú-SP, nos seguintes horários:

Os portões do prédio da EE "CAETANO LOURENÇO DE CAMARGO", serão fechados às 8,55h, no período da manhã e às 13h25min, no período da tarde, portanto cinco minutos antes do início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para seu início, munidos de um documento de identificação com fotografia (Cédula de Identidade, Carteira de Tra-

balho, Certificado Militar, Registro Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, etc), protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

As provas não poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Jaú, 05 de julho de 2007.

ENGº ANTÔNIO LUIZ BASÍLIO
SUPERINTENDENTE DO SAEMJA

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, **Proc. 208/2007.**
16 de abril de 2007. autor.: Ver. José Carlos Borgo.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ JAUENSE"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É concedido o Título de "Cidadã Jauense" a senhora TEREZINHA CARVALHO PIVA ALMEIDA LEITE, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
16 de abril de 2007.

RITA DE CÁSSIA BERTONCELLO CHACON,
Presidente.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
1º Secretário.

JOSÉ MINEIRO DE CAMARGO,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ANA CÉLIA LEONELLI DIZ,
Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

José Eduardo Ferreira Campanhã

Secretário Municipal de Comunicações

Glaucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

